

PORTARIA Nº 021 /2019-GP FRANCISCO SANTOS-PI, 01 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 297 de 23/10/2009, e

Considerando, o **pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 004/2019, de 01/02/2019, e conforme preceitua** o art.18, I, “b”, da Lei 297 de 23 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência de Município de Francisco Santos e no art. 40, §1º, I, da Constituição da República da República de 1988 e no art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2003 incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012.

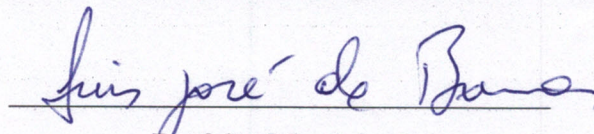
**Considerando**, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Francisco Santos– FSANTOS-PREV,

**RESOLVE:**

Conceder a Servidora Pública Municipal **MARILENE MARIA DA SILVA RODRIGUES**, Zeladora, RG nº. 1.687.166 SSP-PI, CPF nº 918.566.633-53, Aposentadoria por Invalidez, a partir dessa data, na forma discriminada no verso.

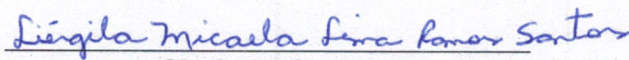
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Piauí, 01 de Abril de 2019

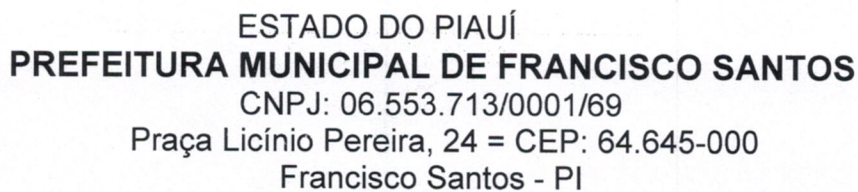


**Prefeito Municipal**

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de abril de 2019, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



**Chefe de Gabinete**  
Liérigila Micaela Lima Ramos Santos  
Chefe de Gabinete  
Portaria Nº 008/2017/GP  
CPF: 230.132.788-46



**PROCESSO N°. 004/2019**

Flames

